



Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23/02/2022

ANDRÉ
Bocão
Gente da Gente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador ANDRÉ BOCÃO

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL
RECEBIDO EM 17/01/22
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 008 / 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo. Sr. Cláudio Roberto Ayres da Costa, Prefeito Municipal, **PROPONDO A CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE VELÓRIO NO BAIRRO DE MASSAGUEIRA, MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO-AL.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o município de Marechal Deodoro-AL não dispõe de local adequado para que as pessoas enlutadas possam velar seus entes queridos;

Considerando que a construção de uma Central de Velório Municipal amplo, estruturado, salubre, confortável e dentro dos padrões exigidos pelos órgãos de controle e fiscalização, próximo ao cemitério público da Massagueira assegura aos cidadãos o mínimo de conforto e bem-estar no momento de luto.

Diante disto é que se propõe a Construção de Central de Velório na Massagueira, Marechal Deodoro-AL, em área localizada no entorno do cemitério público municipal.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 14 de janeiro de 2022.


ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
(ANDRÉ BOCÃO)
Vereador